

**PORTARIA PRES N° 85, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

Designa a bacharel em direito LUCIANA RUBINO para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, e n° 38, de 9 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, e n° 38, de 9 de outubro de 2014, a bacharel em direito LUCIANA RUBINO, a partir de 21 de janeiro de 2015.

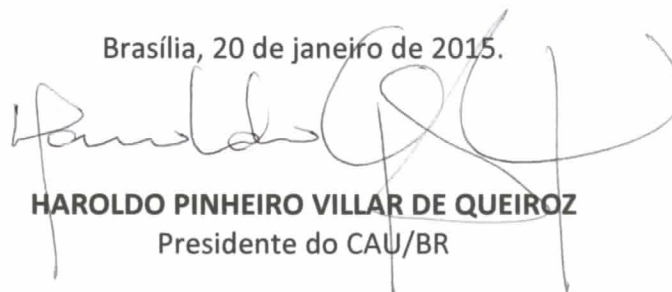
Art. 2° As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares são as previstas nas normas próprias do CAU/BR, às quais se obriga a designada.

Art. 3° Atribuir à bacharel em direito LUCIANA RUBINO, conforme previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 2013, com as alterações dadas pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 2013, e n° 38, de 2014, a remuneração de R\$ 16.463,69 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), a ser oportunamente acrescida dos reajustes legais e normativos cabíveis.

Art. 4° O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.



**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
Presidente do CAU/BR